



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2011

**Concede ao Excelentíssimo Juiz Jorge
Álvaro Marques Guedes férias
relativas ao 1º período de 2011.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Senhores Juízes Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, convocada, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, e do Excelentíssimo Senhor Procurador da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT nº 018660/2011, constante nos autos do processo TRT nº MA-881/1989 e, ainda, a solicitação verbal formulada pelo requerente, quanto à retificação do período para gozo de férias,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Juiz **JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES**, Titular da 8ª VT de Manaus, convocado para o Tribunal, o pleito de 29 (vinte e nove) dias remanescentes de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2011, a serem usufruídas no período de 1º a 29.8.2011.

Manaus, 18 de maio de 2011.

VALDENYRA FÁRIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região